



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Sala 609, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5923 / cmse@mme.gov.br

Ofício nº 8/2021/CMSE-MME

À Senhora

**CHRISTIANNE DIAS**

Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)  
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L, M e I.  
70610-200 Brasília – DF

**Assunto: Deliberações da 248ª Reunião (Extraordinária) do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE.**

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000676/2021-88.

Senhora Diretora-Presidente,

1. Faço referência à 248ª Reunião (Extraordinária) do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), realizada em 27 de maio de 2021. Na ocasião, o Comitê avaliou as condições de suprimento eletroenergético ao Sistema Interligado Nacional (SIN) conforme apresentado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), que ressaltou a permanência ao longo do último mês de aflúências abaixo dos valores médios históricos, com a caracterização dos piores montantes verificados para o SIN no período de setembro a maio em 91 anos de histórico. Foi também informada a situação hidrológica crítica atualmente vivenciada na bacia do rio Paraná, que engloba as bacias dos rios Paranaíba, Grande, Tietê e Paranapanema. Conforme relatado, o período chuvoso 2020/2021 na bacia teve início tardio e se encerrou antecipadamente, em março de 2021, e as aflúências verificadas se situaram significativamente abaixo da média histórica, com predominância dos piores valores verificados desde 1931.

2. Diante do cenário apresentado, e considerando a situação hidrológica desfavorável na qual se encontra a bacia do rio Paraná, o Comitê deliberou por recomendar à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para que seja reconhecida a criticidade da situação. Dessa maneira, e conforme registrado na respectiva ata da reunião (SEI nº 0508057):

*"Deliberação: Reconhecer a severidade da atual situação hidroenergética das principais bacias hidrográficas do SIN, que registrou o pior período hidrológico de setembro de 2020 a maio de 2021, com risco de comprometer a geração de energia elétrica para atendimento ao SIN, e, tendo em vista a grave situação específica vivenciada na região abrangida pela Bacia do Rio Paraná, recomendar à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA que seja reconhecida situação de escassez hídrica na Bacia do Rio Paraná, englobando também os Rios Grande, Paranaíba, Tietê e Paranapanema".*

3. Adicionalmente, foram especificadas, dentre outras, as medidas referentes a flexibilizações de restrições hidráulicas, em caráter excepcional, como alternativa para enfrentamento da escassez hídrica vivenciada e seus impactos diversos, inclusive sob a ótica do setor elétrico brasileiro, com risco de comprometer a geração de energia elétrica para atendimento ao SIN. Dessa maneira, e de forma a garantir a manutenção da governabilidade das cascatas hidráulicas no País, o CMSE deliberou pelas medidas destacadas abaixo, apontando como fundamentais para o enfrentamento da atual situação.

*"Deliberação: Diante do reconhecimento da severidade da atual situação hidroenergética de algumas das principais bacias hidrográficas do SIN, que registrou o pior período hidrológico de*

setembro de 2020 a maio de 2021, com risco de comprometer a geração de energia elétrica para atendimento ao SIN, tendo em vista os estudos apresentados pelo ONS, e com vistas a garantir a governabilidade das cascatas hidráulicas no País, o CMSE reconheceu a importância da implementação das flexibilizações das restrições hidráulicas relativas às usinas hidrelétricas Jupia, Porto Primavera, Ilha Solteira, Três Irmãos, Furnas e Mascarenhas de Moraes, conforme necessidades e marcos registrados abaixo:

**1- Flexibilização das vazões defluentes mínimas das Usinas Hidrelétricas (UHE) Jupia e Porto Primavera:** as empresas concessionárias Companhia Energética São Paulo – CESP e Rio Paraná Energia S.A. e o ONS deverão promover as ações necessárias para flexibilização das defluências mínimas das UHE Jupia e Porto Primavera em 2.300 m<sup>3</sup>/s e 2.700 m<sup>3</sup>/s, respectivamente, a partir de 1º julho de 2021, com a realização dos testes de redução das vazões em junho de 2021.

**2- Flexibilização nas UHE Ilha Solteira e Três Irmãos:** flexibilização do nível mínimo da UHE Ilha Solteira abaixo da cota 325,4 metros, estabelecida na Outorga nº 1297, de 1º de julho de 2019, emitida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, a partir de 1º de julho de 2021, com consequente impacto na operação da UHE Três Irmãos.

**3- Operação da Hidrovia Tietê-Paraná:** divulgação das faixas de operação. Haja vista que a flexibilização do nível mínimo das UHE Ilha Solteira e Três Irmãos, nos cenários apresentados, impactará a navegabilidade na Hidrovia Tietê-Paraná, o ONS deverá divulgar as perspectivas de faixas de operação de modo a prover previsibilidade aos transportadores, sempre com 15 dias de antecedência.

**4- Operação das UHE Furnas e Mascarenhas de Moraes:** flexibilização da operação das usinas com defluências máximas médias mensais limitadas a 800 m<sup>3</sup>/s e 900m<sup>3</sup>/s, respectivamente, entre 1º de junho e 30 de setembro de 2021, e de acordo com as necessidades da operação eletroenergética entre 1º de outubro e 30 de novembro de 2021.

**Deliberação:** Diante do reconhecimento da severidade da atual situação hidroenergética de algumas das principais bacias hidrográficas do SIN, que registrou o pior período hidrológico de setembro de 2020 a maio de 2021, com risco de comprometer a geração de energia elétrica para atendimento ao SIN, tendo em vista os estudos apresentados pelo ONS, e com vistas a garantir a governabilidade das cascatas hidráulicas no País, o CMSE reconheceu a importância da implementação das flexibilizações das restrições hidráulicas relativas à usina hidrelétrica de Xingó, na bacia do Rio São Francisco, conforme necessidades e marcos registrados abaixo:

**Flexibilização de restrições hidráulicas de usinas do rio São Francisco:** a empresa concessionária Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF e o ONS deverão promover as ações necessárias para flexibilização da operação da UHE Xingó, conforme definido na Resolução ANA nº 2.081/2017, contemplando os marcos abaixo especificados:

- a) Vazão mínima média diária de 800 m<sup>3</sup>/s, durante os meses de junho e julho de 2021, a se iniciar em 1º junho de 2021;
- b) Vazão que atenda à Resolução ANA nº 2.081/2017, durante o mês de agosto de 2021;
- c) Vazão defluente média mensal máxima de até 1.500 m<sup>3</sup>/s em setembro de 2021;
- d) Vazão defluente média mensal máxima de até 2.500 m<sup>3</sup>/s em outubro e novembro de 2021".

4. Dessa maneira, solicitamos a Vossa Senhoria análise das questões ora encaminhadas pelo CMSE, certos de que o apoio institucional da ANA será fundamental para que as ações excepcionais em curso pelo setor elétrico brasileiro possam ser efetivas para proporcionar a devida governabilidade das cascatas hidráulicas, preservar o uso da água e garantir a segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no País ao longo do período seco de 2021.

Atenciosamente,

Anexo: Ata da 248ª Reunião (Extraordinária) do CMSE (SEI nº 0508057).

C/c: Gabinete do Ministro/MME;  
Secretaria Executiva/MME.

---

Documento assinado eletronicamente por **Christiano Vieira da Silva, Secretário de Energia Elétrica**, em 27/05/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508059** e o código CRC **BDABC026**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000676/2021-88

SEI nº 0508059



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### ATA DE REUNIÃO

#### CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

#### ATA DA 248ª REUNIÃO (Extraordinária)

Data: 27 de maio de 2021

Horário: 09h00

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar e videoconferências

Participantes: Lista ao final da ata.

#### 1. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

1.1. O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE se reuniu, extraordinariamente, para avaliar as condições do atendimento eletroenergético do SIN, em continuação às avaliações que têm sido realizadas pelas instituições que compõem o colegiado em reuniões técnicas e demais tratativas em curso.

1.2. Conforme destacado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, em maio de 2021, não foram observados valores significativos de precipitação, comportamento típico da estação seca, condição que deverá se manter nos próximos meses especialmente na região Sudeste/Centro-Oeste. Além disso, as aflúências permanecem abaixo dos valores médios históricos, com a caracterização dos piores montantes verificados para o SIN no período de setembro a maio em 91 anos de histórico.

1.3. Em termos de Energia Armazenada – EAR, em 25 de maio de 2021, foram verificados armazenamentos de 32,5%, 55,5%, 64,2% e 84,4% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, sendo o valor verificado para o Sudeste/Centro-Oeste o menor para o final do mês de maio desde 2001. A expectativa de armazenamento para esses subsistemas ao final do mês maio é de 31,7%, 54,7%, 63,0% e 84,0%, conforme revisão 3 do Programa Mensal da Operação – PMO/ONS de maio/2021.

1.4. Especificamente sobre a bacia do rio Paraná, que engloba as bacias dos rios Paranaíba, Grande, Tietê e Paranapanema, foi destacada a situação hidrológica crítica atualmente vivenciada. Conforme relatado, o período chuvoso 2020/2021 na bacia teve início tardio e se encerrou antecipadamente, em março de 2021, e as aflúências verificadas se situaram significativamente abaixo da média histórica, com predominância dos piores valores verificados desde 1931.

1.5. Dessa maneira, a situação impacta de maneira crítica as usinas hidrelétricas localizadas na bacia do rio Paraná, onde se encontram os principais reservatórios de regularização do SIN, cujos recursos são operados de maneira que, nos períodos secos, seus estoques possam ser utilizados de forma otimizada e com vistas a garantir o devido atendimento à carga. O conjunto de reservatórios das usinas localizadas na bacia do rio Paraná corresponde a 76% da capacidade máxima de armazenamento do subsistema Sudeste/Centro-Oeste e um pouco mais da metade (53%) da capacidade de armazenamento de todo o SIN.

1.6. Na sequência, foi apresentada avaliação prospectiva do atendimento ao SIN em 2021, tanto sob a ótica energética quanto sob os requisitos de potência, tendo em vista cenários de sensibilidade distintos a depender da adoção de medidas adicionais, contemplando destacadamente a utilização de recursos termelétricos.

1.7. Diante dos estudos prospectivos apresentados, foram mencionadas as ações em curso, conduzidas no âmbito do Plano de Ação acompanhado pelo Grupo de Trabalho do CMSE para

acompanhamento das condições de atendimento ao SIN, que objetivam garantir a segurança e a continuidade do suprimento de energia elétrica no País ao longo de 2021.

1.8. Sobre o assunto, foram especificadas, dentre outras, as medidas referentes a flexibilizações de restrições hidráulicas, em caráter excepcional, como alternativa para enfrentamento da escassez hídrica vivenciada e seus impactos diversos, inclusive sob a ótica do setor elétrico brasileiro, com risco de comprometer a geração de energia elétrica para atendimento ao SIN. Dessa maneira, de forma a garantir a manutenção da governabilidade das cascatas hidráulicas no País e considerando a grave situação hidrológica na qual se encontra a bacia do rio Paraná, o CMSE deliberou pelas medidas destacadas abaixo, apontando como fundamentais para o enfrentamento da atual situação:

**Deliberação:** Reconhecer a severidade da atual situação hidroenergética das principais bacias hidrográficas do SIN, que registrou o pior período hidrológico de setembro de 2020 a maio de 2021, com risco de comprometer a geração de energia elétrica para atendimento ao SIN, e, tendo em vista a grave situação específica vivenciada na região abrangida pela Bacia do Rio Paraná, recomendar à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA que seja reconhecida situação de escassez hídrica na Bacia do Rio Paraná, englobando também os Rios Grande, Paranaíba, Tietê e Paranapanema.

**Deliberação:** Diante do reconhecimento da severidade da atual situação hidroenergética de algumas das principais bacias hidrográficas do SIN, que registrou o pior período hidrológico de setembro de 2020 a maio de 2021, com risco de comprometer a geração de energia elétrica para atendimento ao SIN, tendo em vista os estudos apresentados pelo ONS, e com vistas a garantir a governabilidade das cascatas hidráulicas no País, o CMSE reconheceu a importância da implementação das flexibilizações das restrições hidráulicas relativas às usinas hidrelétricas Jupuí, Porto Primavera, Ilha Solteira, Três Irmãos, Furnas e Mascarenhas de Moraes, conforme necessidades e marcos registrados abaixo:

I - Flexibilização das vazões defluentes mínimas das Usinas Hidrelétricas (UHE) Jupuí e Porto Primavera: as empresas concessionárias Companhia Energética São Paulo – CESP e Rio Paraná Energia S.A. e o ONS deverão promover as ações necessárias para flexibilização das defluências mínimas das UHE Jupuí e Porto Primavera em 2.300 m<sup>3</sup>/s e 2.700 m<sup>3</sup>/s, respectivamente, a partir de 1º julho de 2021, com a realização dos testes de redução das vazões em junho de 2021.

II - Flexibilização nas UHE Ilha Solteira e Três Irmãos: flexibilização do nível mínimo da UHE Ilha Solteira abaixo da cota 325,4 metros, estabelecida na Outorga nº 1297, de 1º de julho de 2019, emitida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, a partir de 1º de julho de 2021, com consequente impacto na operação da UHE Três Irmãos.

III - Operação da Hidrovia Tietê-Paraná: divulgação das faixas de operação. Haja vista que a flexibilização do nível mínimo das UHE Ilha Solteira e Três Irmãos, nos cenários apresentados, impactará a navegabilidade na Hidrovia Tietê-Paraná, o ONS deverá divulgar as perspectivas de faixas de operação de modo a prover previsibilidade aos transportadores, sempre com 15 dias de antecedência.

IV - Operação das UHE Furnas e Mascarenhas de Moraes: flexibilização da operação das usinas com defluências máximas médias mensais limitadas a 800 m<sup>3</sup>/s e 900m<sup>3</sup>/s, respectivamente, entre 1º de junho e 30 de setembro de 2021, e de acordo com as necessidades da operação eletroenergética entre 1º de outubro e 30 de novembro de 2021.

**Deliberação:** Diante do reconhecimento da severidade da atual situação hidroenergética de algumas das principais bacias hidrográficas do SIN, que registrou o pior período hidrológico de setembro de 2020 a maio de 2021, com risco de comprometer a geração de energia elétrica para atendimento ao SIN, tendo em vista os estudos apresentados pelo ONS, e com vistas a garantir a governabilidade das cascatas hidráulicas no País, o CMSE reconheceu a importância da implementação das flexibilizações das restrições hidráulicas relativas à usina hidrelétrica de Xingó, na bacia do Rio São Francisco, conforme necessidades e marcos registrados abaixo:

V - Flexibilização de restrições hidráulicas de usinas do rio São Francisco: a empresa concessionária Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF e o ONS deverão promover as ações necessárias para flexibilização da operação da UHE Xingó, conforme definido na Resolução ANA nº 2.081/2017, contemplando os marcos abaixo

especificados:

- a) Vazão mínima média diária de 800 m<sup>3</sup>/s, durante os meses de junho e julho de 2021, a se iniciar em 1º junho de 2021;
- b) Vazão que atenda à Resolução ANA nº 2.081/2017, durante o mês de agosto de 2021;
- c) Vazão defluente média mensal máxima de até 1.500 m<sup>3</sup>/s em setembro de 2021;
- d) Vazão defluente média mensal máxima de até 2.500 m<sup>3</sup>/s em outubro e novembro de 2021.

1.9. Registra-se que as iniciativas relativas à flexibilização de restrições hidráulicas de empreendimentos localizados nas bacias dos rios Grande e Paraná visam mitigar o risco da perda do controle hídrico na bacia do rio Paraná. Portanto, para além de questões energéticas, o intuito das medidas é garantir a devida governabilidade das cascatas hidráulicas, inclusive quanto à preservação do uso da água, ao longo do período seco de 2021.

1.10. Adicionalmente, e tendo em vista que as medidas apresentadas abrangem uma articulação institucional mais ampla do que as já conduzidas no âmbito do setor elétrico brasileiro, a Secretaria de Energia Elétrica – SEE/MME informou o envio de Ofício do CMSE sobre o tema à Casa Civil da Presidência da República.

1.11. Na sequência, foi deliberado também o encaminhamento das propostas deliberadas, que visam à manutenção ou restauração da segurança no abastecimento e no atendimento eletroenergético, ao Conselho Nacional de Política Energética – CNPE.

**Deliberação:** Diante do reconhecimento da severidade da atual situação hidroenergética das principais bacias hidrográficas do SIN, que registrou o pior período hidrológico de setembro de 2020 a maio de 2021, com risco de comprometer a geração de energia elétrica para atendimento ao SIN, e tendo em vista a grave situação específica vivenciada na região abrangida pela Bacia do Rio Paraná, o CMSE, nos termos dos inciso V do artigo 3º do Decreto nº 5.175/2004, irá encaminhar as propostas deliberadas, que visam à manutenção ou restauração da segurança no abastecimento e no atendimento eletroenergético, ao Conselho Nacional de Política Energética – CNPE.

1.12. O ONS efetuou também breve relato sobre as demais ações em curso no âmbito do Plano de Ação com estratégias de atuação no período seco de 2021, contemplando, dentre outras, as iniciativas para garantir a máxima disponibilidade de recursos energéticos para o SIN ao longo do ano.

1.13. Por fim, o CMSE registrou a importância da articulação institucional, não limitada ao setor elétrico brasileiro, para que as medidas em curso possam ser efetivas no aumento da garantia da segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no País ao longo de 2021.

1.14. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Christiano Vieira da Silva, Secretário-Executivo do CMSE.

#### LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Marisete Dadald Pereira	MME
José Mauro Coelho	MME
André Pepitone	ANEEL
Christiano Vieira da Silva	MME
José Roberto Bueno Júnior	MME
Domingos R. Andreatta	MME
Marcello Cabral	MME

Guilherme Silva de Godoi	MME
Mauro Henrique Sousa	MME
Jefferson de Souza Oliveira	MME
Saulo Roberto de Vargas	MME
Diana Bispo de Jesus	MME
Sinval Gama*	ONS
Marcelo Cabral*	MME
Sandoval Feitosa*	ANEEL
Hélvio Guerra*	ANEEL
Caio Leocádio*	EPE
Karina Sousa*	MME
Thiago Barral*	EPE
Marcos Farinha*	EPE
Vinícius Grossi*	ANEEL
Renata Carvalho*	EPE
Felipe Calábria*	ANEEL
Elvira*	
Bruno Goulart*	ANEEL
Rafael Costa Ribeiro*	ANEEL
Agnes Costa*	MME
Rodrigo Fornari*	MME
Thiago Prado*	MME
Bianca Alencar Braga*	MME
Ana Lúcia Alvares Alves*	MME
Marcelo Caetano Meirinho*	ANP
Candice Costa*	MME
Gentil Sá*	ANEEL
Elisa Bastos*	ANEEL
Thaís Lacerda*	MME

Mateus*	ANEEL
Igor Souza Ribeiro*	MME
Igor Walter*	ANEEL
Giovani Machado*	EPE
Luiz Carlos Ciocchi*	ONS
Erik Rego*	EPE
Talita Porto*	CCEE
Alexandre Zucarato*	ONS
Maurício Abi-Chahin*	MME

\*participação por videoconferência



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Vieira da Silva, Secretário de Energia Elétrica**, em 27/05/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508057** e o código CRC **3420E727**.

## Breno Bajo Dutra

---

**De:** Presidência  
**Enviado em:** quinta-feira, 27 de maio de 2021 19:11  
**Para:** DPROE - DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO  
**Cc:** Chefia de Gabinete da Agencia Nacional de Aguas  
**Assunto:** ENC: Ofício nº 8/2021/CMSE-MME  
**Anexos:** SEI\_MME - 0508059 - Ofício.pdf; SEI\_MME - 0508057 - Ata de Reunião.pdf

---

**De:** Tatianna Gomes Bezerra Pereira <tatianna.pereira@mme.gov.br> **Em nome de** See - Secretaria de Energia Elétrica  
**Enviada em:** quinta-feira, 27 de maio de 2021 19:03  
**Para:** 'christianne@ana.gov.br' <christianne@ana.gov.br>  
**Cc:** Presidência <presidencia@ana.gov.br>  
**Assunto:** Ofício nº 8/2021/CMSE-MME

Senhora Christianne Dias,

Envio em anexo Ofício nº 8/2021/CMSE-MME, sobre as Deliberações da 248ª Reunião (Extraordinária) do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico- CMSE.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

### Christiano Vieira

Secretário de Energia Elétrica

61 2032-5923 | 5924 | 5934

[see@mme.gov.br](mailto:see@mme.gov.br)

Secretárias: Tatianna/ Aldaídes/Janaína

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 6º andar

70065-900 - Brasília – DF

